

## RESOLUÇÃO N° 025/CMS/2013

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 11 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7°, parágrafo 1°, **RESOLVE**:

- Art. 1°. Foi aprovada a solicitação do Instituto de Cardiologia Hospital de Viamão para aquisição dos seguintes equipamentos: Aparelho d Anestesia e Aparelho Auto Refrator com recursos estaduais.
- Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 12 de novembro de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES Presidente do CMS VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão

